



SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/SUB-MP/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2020/0002611-0

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

CONTRATADA: AJP TERRAPLANAGEM LTDA – EPP

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/SUB.MP/2020

OBJETO: Locação de 01(uma) pá carregadeira de pneus, tipo Catterpillar 924 H, ano de fabricação 2011, ou mais recente, com operador e combustível, GPS (equipamento de rastreamento com tecnologia GSM/GPRS, conforme Portaria 28/2014-SMSP), conforme especificações constantes do anexo I – Termo de Referência

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual por 12 meses

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, presentes de um lado a PMSP/Prefeitura do Município de São Paulo/ **Subprefeitura São Miguel Paulista** inscrita no **CNP/JMF nº 05.535.758/0001-48**, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza,76 - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeita, senhora **DAMARIS DIAS MOURA KUO**, portador da célula de identidade nº 39.406.057-x, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 660.467.185-20, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/02, e ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa **AJP TERRAPLANAGEM LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.955.840/0001-36, com sede à Rua Santa Leonor nº 168, Jaguaré – São Paulo-SP - CEP: 05330-030, Telefone: (11) 4508-6228 - neste ato representada pela senhor Raphael Pighinelli Stefanini, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.793.575-8 - SSP/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 397.226.238-85, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 101244287**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO, DO PREÇO E DOTAÇÃO DO ADITAMENTO

- 1.1 Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de **17/04/2024** com término previsto para **16/04/2025**.
- 1.2 O valor mensal estimado para a contratação do valor principal com o valor estimado do reajuste é de **R\$ 13.297,92 (treze mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)**;
- 1.3 O valor total estimado da prorrogação, incluindo a previsão de incidência de reajuste estimativo, a partir de 17/04/2024 é de **R\$ 163.698,34 (cento e sessenta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos)**, sendo **R\$ 112.616,76 (cento e doze mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos)** para o presente exercício e **R\$ 51.081,63 (cinquenta e um mil oitenta e um reais e sessenta e três centavos)** para o exercício de 2025.



1.4 Foram emitidas as Notas de Empenho nº 48.080/24 e 48.089/24, onerando a dotação 63.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001-1 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar dotação do orçamento próprio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 002/SUB-MP/2021 e alterações subsequentes.

2.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 12 de abril de 2024

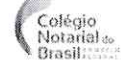
Pela CONTRATANTE

DAMARIS DIAS MOURA KUO
Subprefeita
Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA

Assinado digitalmente por:
RAPHAEL PIGHINELLI STEFANINI
CPF: 397.226.238-85
Certificado emitido por: 19º CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL - PERDIZES - SÃO
PAULO/SP
Data: 17/04/2024 15:51:33 -03:00

RAPHAEL PIGHINELLI STEFANINI
RG.: 47.793.575-8 - SSP/SP
CPF: 397.226.238-85



Testemunhas:

1)

Sueli Ferreira Lima Rosa
RF: 634.260.4
SUB-MP/GAB

2)

Sonia Aparecida Piffer
RF. 133.99.7.00
SP/MP/GABINETE